PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035, DE 2020.

Concede o título de "Cidadã Marabaense" a Sr.ª ***Percilia Augusta Santana da Silva****, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providencias*.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedida a Sr.ª ***Percilia Augusta Santana da Silva*** o título de Cidadã Marabaense, pelos relevantes serviços prestados no Município de Marabá e dá outras providências.

Art. 2.º O titulo honorífico a que se refere o Art.1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Priscila Duarte Veloso

Vereadora – PTB

JUSTIFICATIVA

Percilia Augusta Santana da Silva é natural do estado do Ceará. Chegou a Marabá no ano de 1984, vinda da cidade de Novas Russas. Casada com Cristiano de Lima Campelo, Percilia, é mãe de Giovanna Santana da Silva Campelo e Anna Emanuelle de Lima Campelo. Enfermeira concursada no município de Marabá, Percília é Mestre em Pesquisa e Cirurgia Experimental, Professora do Curso de Medicina UEPA, Professora da Faculdade Carajás curso de Enfermagem, Professora Curso de Medicina FACIMPA, Enfermeira da Estratégia Saúde da Família no município de Marabá.

Pessoa bastante reconhecida em seu meio de trabalho, Percilia possui em seu currículo diversas especialidades como Especialista em Terapia Intensiva pela UEPA em 2005, Especialista em Vigilância Epidemiológica pela UEPA em 2000, Especiasta pela Fio Cruz Educação para Ensino da Enfermagem 2002, Coordenadora Programa de Aids de Marabá 1998 a 2008. Leitora assídua sempre em busca de novos conhecimentos, Percilia se tornou Autora de um Livro Manual de avaliação Nutricional para Atenção Básica, visando melhorias na qualidade de vida da população.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o título de Cidadã Marabaense.

_____

Priscila Duarte Veloso

Vereadora – PTB